



ATA Nº 70/2025 - SGG/COCEB - CEE-18457

ATAS EXTRAORDINÁRIAS Nº 70, 71, 72 E 73/2025 - SGG/COCEB - CEE-18457

Atas das reuniões extraordinárias de números 70, 72 e 73 de 2025 da Câmara de Educação Básica, realizada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2025, com início às 8 (oito) horas e 10 (dez) minutos, na sala das sessões, presidida pela Vice - Presidente Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros aqui enumerados por ordem alfabética: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan França Gonçalves, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Railton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Thais Falone Bernardes e Willian Xavier Machado. Participaram da reunião os assessores: Ângela Maria Mota Severo, Antonina Di Salvatore, Carina Sousa Pereira, Esther Silva Aguiar de Souza, Joaquim Rufino Ramos Jubé, Luciane Alves Neves, Maria Luzia Siqueira Boaventura, Maurício Antônio Guimarães, Mônikathielly Passos Silva, Raquel Toni Machado de Mendonça, Renata Araújo Chaves, Ruth Barbosa de Jesus e Walma Elias Camargo. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Distribuição de Processos; 2. Apresentação de Processos; 4. Consulta de processos emergenciais. O Senhor Presidente declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Proferiu as boas-vindas e passou-se ao relato dos processos. 01) N. 202400006092830, de interesse do Colégio Estadual Manoel Ribeiro de Freitas Machado, situado no município de Jaraguá, no que se referia à autorização para a mudança de endereço. Relator: Conselheiro Alan Francisco de Carvalho. O voto foi por Autorizar a mudança de endereço de "Rua do Rosário nº 16, Centro - Jaraguá/GO." para "Rua Mackenzie, Qd. 16, Lts. 1/2 e 22/24, Jd. Atlântico - Jaraguá/GO". O processo foi aprovado por unanimidade. 02) N. 202400006094666, de interesse da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, situada no município de Portelândia, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e da educação de jovens e adultos/EJA - 1ª etapa. Relator: Conselheiro Alan Francisco de Carvalho. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 03) N. 202400006064062, de interesse do Colégio Estadual Brazabrantes, situado no município de Brazabrantes, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio regular. Relator:

Conselheiro Alan Francisco de Carvalho. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 04) N. 202400006087758, de interesse do Colégio Estadual Quilombola Filomeno Luiz de França, situado no município de Uruaçu, no que se referia à autorização para a mudança de denominação. Relator: Conselheiro Alan Francisco de Carvalho. A mudança de denominação foi referendada. O processo foi aprovado por unanimidade. 05) N. 202400006088206, de interesse da Unidade Escolar Pública Municipal Uni Duni Tê, situada no município de Inhumas, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e mudança de denominação. Relator: Conselheiro José Teodoro Coelho. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 06) N. 202400006104040, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Dr. Dorival Brandão de Andrade, situado no município de São Miguel do Araguaia, no que se referia a autorização para oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e a validação dos atos pedagógicos. Relator: Conselheiro José Teodoro Coelho. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 07) N. 202400006063317, de interesse da Escola Municipal Maria Clareth, situada no município de Iaciara, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização para oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheiro José Teodoro Coelho. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 08) N. 202400006041838, de interesse da Escola Estadual Umbelina Brás Gomides, situada no município de - Distrito de Cirilândia, Santa Isabel, que solicitava o recredenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e ensino médio e do ensino médio. Relator: Conselheiro José Teodoro Coelho. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 09) N. 202518037006429, de interesse do Instituto São João Paulo II, situado no município de Morrinhos, no que se referia ao credenciamento e a autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: "Ad hoc" Conselheiro Elcival José de Souza Machado. Convidados: Presidente Ernandes Alves Reis, Diretora Josina Francelina de Barros Areia e Coordenadora Regyane Rodrigues dos Reis. O Conselheiro Relator informou que a ausência da Inspeção da CRE de Morrinhos, por motivo de força maior. Contextualizou o processo e leu o Relatório da visita da Coordenação Regional de Educação de Morrinhos ao colégio. O gestor falou sobre os aspectos físicos e pedagógicos da instituição. De posse da palavra a Conselheira Ludmylla da Silva Moraes questionou o gestor como a escola iria se manter com apenas 58 alunos. E se era confessional, ao que o Gestor respondeu que não era confessional, era particular e que já se pagava. A Conselheira disse que ainda continuava preocupada com a questão financeira da escola. A Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade ponderou sobre como com o pequeno espaço iam oferecer o ensino fundamental do 1º ao 5º ano. O Gestor respondeu que iam construir. A Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carnielo acrescentou que o processo já havia estado em pauta e que a autorização fora negada e que a sua preocupação era o fator financeiro. E parabenizou a gestão por ter pedido ajuda a este CEE para montar o processo. A pedido do Conselheiro Elcival José de Souza Machado o gestor falou das adequações feitas no projeto político pedagógico. A seguir, Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carnielo quis saber se haviam colocado no projeto político pedagógico que a escola era confessional. Ele respondeu que sim. O conselheiro Marcos Elias Moreira disse aos gestores da unidade estiveram no conselheiros e foram orientados para protocolarem novo processo. O que foi atendido pela escola. O processo foi aprovado por maioria, até 31 de dezembro de 2027, com a abstenção da Conselheira Ludmylla da Silva Moraes. 10) N. 202400006086685, de interesse da Escola Estadual Santos Dumont, situado(a) no município de Moiporá, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino

fundamental do 6º ao 9º ano e a autorização para a oferta do ensino médio mediado por tecnologia e a validação dos atos pedagógicos regulares praticados. Relator: Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carniello. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2029. 11) N. 202400006087725, de interesse do Colégio Estadual Quilombola de Palmeiras de Goiás, situado no município de Palmeiras de Goiás, no que se referia à mudança de denominação. Relator: Conselheira Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carniello. A mudança de denominação foi referendada. O processo foi aprovado por unanimidade. 12) N. 202400002109601, de interesse do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás de Águas Lindas, situado no município de Águas Lindas de Goiás, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, do ensino médio da educação de jovens e adultos/EJA - 3ª etapa. Relator: Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carniello. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 13) N. 202400006085182, de interesse do Colégio Estadual de Educação do Campo Ilídio de Souza Lemos, situado no município de Luziânia, no que se referia ao recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, a autorização para a oferta do ensino médio, mediado por tecnologia, Validação dos atos pedagógicos praticados e a mudança de denominação Relator: Conselheira Luciana Barbosa Cândido Carniello. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2029. 14) N. 202400006036892, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Geracy Pereira dos Santos, situado no município de Professor Jamil, no que se referia ao recredenciamento, mudança de denominação e validação dos atos pedagógicos praticados. Relator: "Ad hoc" Conselheiro Elcival José da Silva Machado. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 15) N. 202400006086685, de interesse do Colégio Estadual Quilombola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, situado no município de Flores de Goiás, no que se referia à mudança de denominação. Relator: "Ad hoc" Conselheiro Elcival José da Silva Machado. O processo foi aprovado por unanimidade. 16) N. 202400006091522, de interesse do Colégio Estadual Dom Bosco, situado no município de São Miguel do Araguaia, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta da educação de jovens e adultos/EJA/EaD - 2ª e 3ª etapas. Relator: Conselheiro Marcos Elias Moreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2029. 17) N. 202300006085587, de interesse do Berçário e Escola O Cerradinho, situado no município de Aparecida de Goiás, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheiro Marcos Elias Moreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026. 18) N. 202400006070327, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Independência, situado no município de Quirinópolis, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio. Relator: Conselheiro Marcos Elias Moreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 19) N. 202400006069205, de interesse do Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro, situado no município de Monte Alegre de Goiás, no que se referia ao recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, da educação de jovens e adultos/EJA - 2ª e 3ª etapas, na instituição e a renovação da autorização para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano na sua extensão , localizada na Escola Municipal Aristeu, Zona Rural no mesmo município. Relator: Conselheiro Marcos Elias Moreira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 20) N. 202400006055824, de interesse do Colégio Estadual Alfredo Nasser, situado no município de Britânia, que solicitava o recredenciamento, renovação da autorização

para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, ensino médio e da educação de jovens e adultos/EJA - 3ª etapa. Relator: Conselheiro Elcival José de Souza Machado. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2027. 21) N. 202400006087573, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Augusto Monteiro de Godoy, situado no município de Pires do Rio, que solicitava credenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano. Relator: Conselheiro Elcival José de Souza Machado. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 22) N. 202400006092934, de interesse da Escola Municipal Francisco Bueno de Moraes, situada no município de Ivolândia, que solicitava o recredenciamento e renovação da autorização da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheiro Elcival José de Souza Machado. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 23) N. 202400006063592, de interesse da Escola Millena, situada no município de Mambaí, que solicitava o recredenciamento e renovação da autorização de funcionamento para oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheiro Elcival José de Souza Machado. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 24) N. 202400006085277, de interesse do Colégio Estadual Américo Gonçalves Faleiro, situado no município de Firminópolis, que solicitava o recredenciamento e renovação de autorização para oferta do ensino fundamental de 6º a 9º ano, ensino médio e educação de jovens e adultos/EJA - 3ª etapa. Relator: Conselheira Marelha Cristina de Oliveira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 25) N. 202400006095859, de interesse do Colégio Santa Marina, situado no município de Terezinha de Goiás, que solicitava o recredenciamento e renovação da autorização para oferta da educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 9º ano. Relator: Conselheira Marelha Cristina de Oliveira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2029. 26) N. 202400006058367, de interesse do Colégio Campos do Saber, situado no município de Luziânia, que solicitava o recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental de 1º a 9º ano e ensino médio. Relator: Conselheira Marelha Cristina de Oliveira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 27) N. 202400006084924, de interesse do Colégio Estadual Ilidia Maria Perillo Caiado, situado no município de Nova Aurora, que solicitava o recredenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e ensino médio e mudança de denominação. Relator: Conselheira Marelha Cristina de Oliveira. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 28) N. 202400006059405, de interesse do Colégio Estadual Professor Alfredo Nasser, situado no município de Cabeceiras, que solicitava o recredenciamento renovação de autorização para oferta do ensino fundamental de 6º ao 9º ano, da Educação de Jovens e Adultos/EJA/EaD - 2ª e 3ª etapas. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 29) N. 202400006062989, de interesse do Colégio Estadual Indígena Maurehi, situado no município de Aruanã, que solicitava o recredenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e educação de jovens e adultos/EJA 1ª, 2ª e 3ª etapas. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. 30) N. 202418037006476, de interesse da Escola O Pequeno Aprendiz, situada no município de Goiânia, que solicitava o recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2029. 31) N. 202400006059802, de interesse do Colégio Estadual de Planaltina de Goiás, situado no município de Planaltina de Goiás, que solicitava o recredenciamento e renovação de autorização na oferta do ensino fundamental de 6º a 9º ano e ensino médio.

Relator: Conselheira Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028, o prazo foi reduzido, porque não atendeu as determinações da resolução anterior. 32) N. 202400006059509, de interesse do Centro Educacional Benedito Pereira de Souza, situado no município de Heitoraí, que solicitava o recredenciamento e renovação da autorização para oferta da educação de jovens e adultos/EJA - 1^a e 2^a etapas, autorização para oferta da educação de jovens e adultos/EJA - 3^a etapa e validação dos atos pedagógicos. Relator: Conselheiro Railton Nascimento Souza. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026, o prazo foi reduzido, porque não atendeu as determinações da resolução anterior. 33) N. 202400006082083, de interesse do Colégio Estadual Sebastião Alves Pereira, situado no município de Maurilândia, que solicitava o recredenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino médio, da educação de jovens e adultos/EJA 3^a etapa, autorização para oferta da educação de jovens e adultos/EJA 2^a etapa e validação dos atos pedagógicos. Relator: Conselheiro Railton Nascimento Souza. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2029. 34) N. 202400006052757, de interesse do Centro de Ensino em Período Integral Osmundo Gonzaga Filho, situado no município de Caldas Nova, que solicitava a autorização para oferta da Educação de Jovens e Adultos EJA - 3^a etapa, validação dos atos pedagógicos e mudança de denominação. Relator: Conselheiro Railton Nascimento Souza. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2026. 35) N. 202400006083307, de interesse da Escola Estadual Maria de Lourdes Estivalet Teixeira, situada no município de Goiatuba, que solicitava o recredenciamento e a renovação da autorização para a oferta do ensino fundamental do 6^º ao 9^º ano. Relator: Conselheiro Railton Nascimento Souza. O processo foi aprovado por unanimidade, até 31 de dezembro de 2028. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião foi devidamente gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Antonina Di Salvatore, Secretária desta Câmara, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

**Eduardo Vieira Mesquita - Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade - Vice - Presidente**

Alan Francisco de carvalho
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Junior
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Ludmylla da Silva Moraes
Lueli Nogueira Duarte e Silva
Márcio Carvalho Santos
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Sueid Mendonça Carvalho
Thais Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS**,
Conselheiro (a), em 17/10/2025, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE**,
MOURA, Conselheiro (a), em 17/10/2025, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR**,
Conselheiro (a), em 17/10/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO**,
Conselheiro (a), em 17/10/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO**,
Conselheiro (a), em 17/10/2025, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**,
Conselheiro (a), em 17/10/2025, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO**,
Conselheiro (a), em 17/10/2025, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM**,
CARDOSO, Conselheiro (a), em 17/10/2025, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA**,
Conselheiro (a), em 18/10/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO**,
Conselheiro (a), em 19/10/2025, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 20/10/2025, às 07:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76682336** e o código CRC **84518A81**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000018



SEI 76682336